



ATA DA IV REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA/CRF-BA, REALIZADA EM SALVADOR, NO DIA DEZOITO DE MAIO DE DOIS MIL E DEZESSEIS

1 Ao décimo oitavo dia do mês de maio do ano dois mil e dezesseis, às dezoito horas e trinta minutos, na
2 sede deste Regional, localizada na Rua Dom Basílio Mendes Ribeiro, 127, Ondina, Salvador - BA, sob a
3 Presidência do **Dr. Mário Martinelli Júnior – Presidente**, e com as presenças dos Conselheiros Dr.
4 Cleuber Franco Fontes – Vice-Presidente, Dra. Angela Maria de Carvalho Pontes – Secretária-Geral, Dr.
5 Alan Oliveira de Brito – Tesoureiro, Dra. Mara Zélia de Almeida, Dr. Claudio José de Freitas Brandão,
6 Dra. Cristina Maria Ravazzano Fontes, Dra. Patrícia Chagas Duarte Menezes, Dra. Sonia Maria Carvalho,
7 Dr. Eugênio José Régis Bugarin, do Assessor da Diretoria Dr. Arivaldo de Moraes Santana, do Procurador
8 Jurídico Dr. Antonio Marcelo Ferreira de Santana, da Coordenadora do Setor de Fiscalização Dra. Lorena
9 Dias de Almeida, da Farmacêutica Fiscal Dra. Moazélia Rolihier Monteiro, da Assessora da Diretoria Dra.
10 Aline Coelho, do Contador João Carlos Oliveira e das funcionárias Simone Silva e Maria Inês Kerner, foi
11 realizada mais uma Reunião Plenária Ordinária, convocada para esta data e horário. O **Dr. Mário**
12 **Martinelli** cumprimentou os presentes e informou que os Conselheiros Dra. Eliana Cristina de Santana
13 Fiais, Dr. Francisco José Pacheco dos Santos, Dr. Edimar Caetité Junior e Dra. Tânia Maria Planzo
14 Fernandes justificaram as suas ausências. Em seguida, passou para discussão da seguinte pauta: **Item I –**
15 **Informes da Diretoria/Administrativos:** O **Dr. Cleuber** informou que a fiscalização está cobrindo o
16 estado, conforme plano de fiscalização e que a partir do próximo mês será expedido um relatório
17 quantitativo e qualitativo contendo informações acerca das firmas fiscalizadas em cada região, do montante
18 gasto para a realização dessas inspeções e ainda a previsão do valor que será recebido, proveniente dos
19 autos de infração lavrados. Disse que nos dias 09 e 10/06 estará participando, juntamente com o Dr. Alan,
20 Dra. Lorena – Coordenadora da Fiscalização e os fiscais Dr. Jediel, Dr. Isaias e Dra. Moazélia do
21 Encontro Norte/Nordeste de Fiscalização, que será realizado em João Pessoa – PB. Esclareceu que a
22 Câmara Técnica de Fiscalização se reunirá para avaliar vários processos de multa com defesa, os quais
23 serão trazidos para homologação na próxima plenária. Disse ainda que o setor encaminhou à contabilidade
24 os dados da fiscalização referentes ao exercício de 2015 para compor o relatório de gestão que será
25 enviado ao TCU até o dia 31/05. Finalizou informando que está acontecendo um mutirão de fiscalização
26 na região de Itabuna/Ilhéus, com a participação de dois fiscais e que em seguida será realizado um mutirão
27 na região de Vitória da Conquista. A **Dra. Angela** informou que a atualização das diretrizes curriculares
28 nacionais foram finalizadas no mês de março e foram entregues ao MEC, restando aguardar o seu retorno.
29 Disse que a Associação Brasileira de Ensino Farmacêutico (ABEF) encaminhou para todos os
30 Coordenadores de Cursos de Farmácia e para todas as Comissões de Ensino dos CRF as novas diretrizes
31 curriculares para conhecimento. Disse ainda que está contatando com algumas empresas para realizar um
32 trabalho de capacitação com os funcionários do CRF-BA que atendem ao público, a fim de dispensar um
33 atendimento qualificado. O **Dr. Alan** informou que nos meses de abril e maio se concentrou mais nos
34 processos internos do CRF-BA, em função da necessidade de concluir o relatório de gestão que será
35 apresentado ao TCU no fim do corrente mês, o qual, anteriormente, era composto por informações
36 financeiras e contábeis e atualmente conta também com informações administrativas e planejamento
37 estratégico. Esclareceu que a diretoria informou que a Farm. Aline Coelho foi contratada para apoiar nas
38 questões regulatórias, mas também nas normas e procedimentos administrativos necessários ao
39 funcionamento do CRF-BA, ressaltando que a mesma está ajudando a contabilidade na alimentação do
40 sistema relacionado ao relatório de gestão, adequando os procedimentos necessários, a fim de facilitar a
41 conclusão dos trabalhos. Explicou que o processo inicial é um pouco complicado, pois tem que inserir
42 diversos dados novos, mas que o processo está caminhando de forma satisfatória, parabenizando o
43 contador João Carlos e a Farm. Aline pelo empenho. Disse que a Diretoria tem se sentido muito mais
44 confortável após a criação do Controle Interno, formado por três colaboradores que avaliam todos os

afund



45 processos de compra e serviços antes da assinatura dos cheques. Lembrou que em maio, após quitação das
46 anuidades, a diretoria totalizará a arrecadação e avaliará de forma de utilização dos recursos existentes,
47 afirmando que já foi depositado em uma conta da CEF o montante de R\$ 300 mil reais para garantir o
48 décimo terceiro salário e a folha de pagamento dos funcionários referentes ao mês de dezembro/2016,
49 visto que no final do ano a arrecadação cai sensivelmente. O **Dr. Mário** informou que a diretoria tem
50 estado quase que diariamente no Conselho, com o objetivo de intensificar os trabalhos por conta das
51 adequações impostas pela nova legislação, relacionada aos conselhos no Brasil, afirmando que é uma
52 responsabilidade da diretoria trazer segurança à categoria farmacêutica e ao plenário acerca dos atos
53 administrativos. Colocou que tem percebido os avanços e a satisfação da categoria com o trabalho árduo
54 que vem sendo realizado pela atual gestão, juntamente com os assessores farmacêuticos e o setor de
55 fiscalização, que tem se dedicado bastante no atendimento aos colegas. Disse ainda que esteve presente no
56 Encontro Regional dos Estudantes de Farmácia/EREF, em Juazeiro, ressaltando a importância da
57 diretoria participar de atividades e eventos com os alunos, em função do grande número de Faculdades de
58 Farmácia existentes na Bahia. Aproveitou a oportunidade para se reunir com colegas farmacêuticos da
59 região e visitar uma grande rede de farmácias que dispõe de excelente estrutura e com consultório
60 farmacêutico. Participou da entrega de carteiras aos colegas em Itabuna e da comemoração aos 10 anos do
61 Curso de Farmácia da UNIME. Colocou que farmacêuticos formados pela referida instituição vem
62 realizando um trabalho diferenciado na região, inclusive dispendo de "home care" para atender aos
63 pacientes, e que por esse motivo enviou a Assessoria de Comunicação para realizar uma matéria com eles,
64 que será publicada na próxima revista do CRF-BA. Participou de reunião com farmacêuticos em Santo
65 Antonio de Jesus, como também de uma mesa redonda na Jornada de Farmácia da FAMAN, em Cruz das
66 Almas, sobre a importância dos conselhos de classe, juntamente com outros conselhos da área de saúde.
67 Informou que o Dr. José Fernando Costa proferiu palestra sobre prescrição farmacêutica para os
68 farmacêuticos de Santo Antonio de Jesus, que ressaltou o grande interesse demonstrado pelos alunos com
69 relação ao tema exposto. Esclareceu que se reuniu com os colaboradores do CRF-BA depois da última
70 reunião plenária para comunicar a necessidade das adequações administrativas. Avisou que no dia 17/05
71 participou de reunião com o Presidente do Sinscon para discutir sobre as adequações necessárias com
72 relação aos funcionários do CRF-BA, ressaltando que o encontro foi muito produtivo e esclarecedor,
73 advertindo, entretanto, que a adequação dos contratos de trabalho dos funcionários deverá acontecer
74 conforme legislação em vigor, para que o CRF-BA não seja penalizado. Disse que o setor de fiscalização
75 tem sido bastante elogiado pelos colegas, os quais solicitam a presença dos fiscais nas regiões, a fim de
76 manter regulares os estabelecimentos farmacêuticos. Lembrou que no dia 01.06 será realizada uma plenária
77 extraordinária para discutir as ações de fiscalização no estado da Bahia, como também os problemas
78 encontrados pelos fiscais no exercício da função, para que os conselheiros possam conhecer a real situação
79 relacionada aos estabelecimentos e à assistência farmacêutica. O **Dr. Alan** esclareceu que o Sinscon
80 agradeceu a atitude da diretoria que não buscou prejudicar ou demitir os funcionários, mas apenas adequá-
81 los ao que a legislação determina. Disse ainda que o advogado Dr. Acácio Abreu pesquisou e avaliou o que
82 poderia legalmente ser feito para alterar os contratos dos colaboradores, atendendo a legislação vigente. O
83 **Dr. Mário** falou que ficou muito chateado com o ofício encaminhado pelo Sinscon, visto que a diretoria
84 jamais falou em demissão em massa ou em prejudicar os seus colaboradores, passando cópia do ofício para
85 conhecimento dos presentes. **Item II – Informes dos Conselheiros:** A **Dra. Mara Zélia** agradeceu à
86 diretoria pela matéria sobre plantas medicinais e fitoterápicos publicada na revista. Solicitou que seja
87 avaliada a possibilidade de programar um evento comemorativo aos 10 anos das políticas de Fitoterapia e
88 das práticas integrativas, lembrando que alguns conselhos realizaram oficinas sobre prescrição farmacêutica
89 em fitoterápicos. Agradeceu também pelo evento realizado na Praça da Piedade – Salvador, que contou
90 com grande participação e interesse da comunidade, que buscou esclarecimentos diversos e atendimento
91 farmacêutico, propondo realizar novas edições em janeiro, junto com as comemorações ao dia do
92 farmacêutico. A **Dra. Aline** constatou no levantamento das fichas de avaliação, que foram realizados 120
93 atendimentos até o encerramento, ressaltando que recebeu muitas solicitações para repetir o evento. Disse



94 ainda que os farmacêuticos participantes estavam aptos a conceder orientações, visto que já praticam a
95 atenção farmacêutica no seu ambiente de trabalho. Explicou que a diretoria pretende levar essa
96 experiência, através de um projeto maior, para outros locais, com possibilidade de realização da atenção
97 farmacêutica. A **Dra. Cristina** comunicou que a Dra. Dione Soares da Cunha, membro da Comissão de
98 Homeopatia, participou do Encontro Multidisciplinar de Homeopatia, dias 05 e 06/05/16, em
99 Florianópolis/SC, promovido pelo grupo dos farmacêuticos dos conselhos sem fronteiras, onde foi
100 abordada a desunião do farmacêutico com o médico homeopata. Disse que no próximo sábado acontecerá
101 um Simpósio promovido pela Escola Baiana de Medicina, que vai iniciar uma nova turma curso de pós-
102 graduação em homeopatia, tendo as Farmácias Erva Doce e Soares da Cunha patrocinado o evento,
103 ressaltando. Advertiu, todavia, que haverá um evento em setembro/outubro no Mato Grosso do Sul sobre
104 homeopatia do qual não vai participar por não ter sido convidada. Falou que participará do evento de
105 homeopatia que será realizado em Gramado-RS, onde será abordada a prescrição de homeopáticos. Disse
106 que pretende entrar com mandado de segurança para garantir o direito de expor seus produtos na
107 farmácia. Finalizou informando que está integrando o grupo de Práticas Integrativas do Hospital das
108 Clínicas como representante o CRF-BA, mas que soube que não será destinada verba para o mesmo, apesar
109 de o hospital dispor de médico homeopata atendendo a população, principalmente crianças, utilizando a
110 Fitoterapia e a homeopatia. O **Dr. Mário** informou que será realizado no dia 21/05 o V Simpósio de
111 Atividades Farmacêuticas do CRF-BA, das 08 às 17h, no Hotel Portobello, em Salvador, que conta com
112 cerca de 400 inscritos, convidando os presentes para participar. Disse que o Presidente do CFF, Dr. Walter
113 Jorge, estará presente no evento, como também o Conselheiro Federal do Maranhão, que proferirá
114 palestra sobre exames laboratoriais na estética. O **Dr. Claudio** parabenizou a Diretoria pela iniciativa,
115 informando que não poderá participar do evento por conta de um curso itinerante da SBAC que ministrará
116 na FTC na mesma data. Sugeriu ainda transformar a Comissão de Análises Clínicas em um grupo de
117 trabalho mais dinâmico, com agendamento de pelo menos um curso por mês, para profissionais de nível
118 superior e nível médio. Esclareceu que já estão programados cursos de gestão, nefrologia, coleta,
119 interpretação de exames, anemias, leucemias e coagulação. Falou que foi convidado pela empresa Fatos e
120 Dados, que trabalha na área de certificação de qualidade e treinamentos, para ministrar um curso para
121 enfermeiros sobre interpretação de exames laboratoriais, visto que o profissional não sabe utilizar a
122 informação concedida pelo laboratório de forma plena para realizar os procedimentos necessários.
123 Ressaltou a necessidade de levar esse tipo de curso para todos os profissionais da área da saúde, já que o
124 laboratório é uma ferramenta fundamental para todos os procedimentos médico. A **Dra. Patrícia**
125 comunicou que a Dra. Cláudia Aguiar é a nova Presidente da Anfarmag Regional BA/SE, informou que
126 entre 07 e 09/07 acontecerá em São Paulo o Congresso Internacional da Consulfarma, maior evento do
127 seguimento magistral. Sugeriu que seja realizado um resgate da história do CRF-BA, convocando os ex-
128 presidentes para prestar a eles uma homenagem, como também que sejam colocados quadros com fotos
129 dos mesmos, pois na sede não encontra nada sobre a história do conselho. Avisou que recebeu uma
130 recomendação da Procuradoria do Maranhão para o CRF-MA com orientações e sugestões acerca do
131 portal da transparência, questionando se a diretoria do CRF-BA teve acesso ao conteúdo. A **Dra. Sônia**
132 relatou o problema que tem encontrado na dispensação relacionada à prescrição de medicamentos pelo
133 profissional de enfermagem, visto que no sistema da farmácia popular não há local específico para lançar o
134 número do COREN do prescriptor, mas apenas o número do CRM, ressaltando que o enfermeiro somente
135 possui prerrogativa para prescrever medicamentos dentro do programa da farmácia básica. O **Dr. Mário**
136 colocou que alguns programas do SUS concedem a prerrogativa da prescrição de medicamentos ao
137 enfermeiro e que o problema está relacionado ao sistema que não aceita a prescrição pelo enfermeiro. A
138 **Dra. Lorena** esclareceu que quando não encontram o medicamento nas farmácias básicas ou hospitalares,
139 os enfermeiros fazem a prescrição, às vezes de forma equivocada, e utilizam o carimbo de um médico. O
140 **Dr. Mário** solicitou convidar a presidente do Coren-BA para discutir na próxima plenária sobre a
141 prescrição de medicamentos, entre outros assuntos de interesse das duas profissões. Disse ainda que o
142 CRF-BA está buscando parceria com a SAEB, com a finalidade de conseguir um espaço no SAC do

Requisito



143 Salvador Shopping para atendimento à categoria farmacêutica, a fim de descentralizar o atendimento ao
144 público da sede. Falou que há possibilidade de estender o serviço para o interior do estado, em locais onde
145 exista o SAC. Explicou ainda que no próximo ano as Certidões de Regularidade serão emitidas via WEB,
146 devendo a sede atual ser transformada num prédio administrativo para funcionamento dos demais setores.
147 **Item III – Apreciação e aprovação da ata da reunião realizada no mês de março:** O **Dr. Mario**
148 colocou a ata da sessão anterior, realizada ordinariamente em 08/03/16, para apreciação do Plenário e a
149 mesma foi aprovada por unanimidade de votos. O **Dr. Mário** disse que necessitava fazer algumas
150 correções na ata da reunião de abril, e por esse motivo a mesma seria julgada na plenária de junho. O **Dr.**
151 **Eugênio** solicitou correção da sua fala na linha 180 da referida ata. **Item IV – Apreciação e Aprovação**
152 **do Balancete referente ao mês de Fevereiro de 2016:** A **Dra. Sônia** informou que analisou o referido
153 balancete junto com a **Dra. Cristina Fontes**, integrante da Comissão de Tomada de Contas, esclarecendo
154 que após análise do documento não encontrou nada que impedisse a sua aprovação. Posto em discussão o
155 parecer da CTC, o mesmo foi acatado por unanimidade de votos. O **Contador João** informou ainda que
156 foi aprovada uma doação de R\$ 1 milhão de reais, pelo plenário do CFF, para aquisição da nova sede do
157 CRF-BA, e, tendo em vista que não foi possível vendê-la, o valor será utilizado na modernização do
158 prédio. Contudo, mesmo se tratando de uma doação, o CFF solicitou que o CRF-BA encaminhasse uma
159 proposta de empréstimo, a fim de formalizar essa doação, já que não existe prerrogativa para doação de
160 verba, segundo normas do TCU. A **Dra. Mara Zélia** lembrou que esse procedimento deverá ficar
161 documentando, para que não haja cobrança posterior. O **Dr. Mário** informou que solicitará ao
162 Conselheiro Federal Dr. Altamiro que verifique a possibilidade de emissão de um documento sobre o
163 assunto, após a aprovação do plenário do CFF. **Item V – Deliberação nº. 369/16 – Registro de Firmas**
164 **e Inscrições de Profissionais: “DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº. 369/2016.** Ementa:
165 **Concessão de Inscrição a Profissionais e de Registro a Firmas.** O Conselho Regional de Farmácia do
166 Estado da Bahia/CRF-BA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, item “a”, da
167 Lei Federal nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, e em conformidade com a Deliberação tomada em
168 Sessão Plenária realizada em **18 de maio de 2016**, resolve: **Art. 1 – Homologar os pedidos de registro**
169 **das seguintes Firmas, no Quadro V:** CRF-BA 16021 Lucinete Pereira dos Santos – Salvador, CRF-BA
170 16022 Hospital de Olhos Ruy Cunha Ltda. – Salvador, CRF-BA 16023 Farmácia Castro Alves Ltda. EPP –
171 Cruz das Almas, CRF-BA 16024 Santa Casa de Misericórdia de Valença – Valença, CRF-BA 16025 José
172 Geraldo Cardoso Filho – Terra Nova, CRF-BA 16026 Farmácia Farmatudo Ltda. – Lauro de Freitas,
173 CRF-BA 16027 União Farmasaj Ltda. – Valença, CRF-BA 16028 Município de Entre Rios – Farmácia
174 Hospitalar, CRF-BA 16029 Genaldô Barbosa Vieira ME – Caravelas, CRF-BA 16030 Luiz Flávio Bonfim
175 de Souza ME – Iaçú, CRF-BA 16031 G. B. de Oliveira & Cia. Ltda. – Salvador, CRF-BA 16032 Medcity
176 Produtos Médicos Ltda. – Salvador, CRF-BA 16033 Município de Seabra – CAF, CRF-BA 16034 Zenildo
177 Alves da Silva Eireli – Valente, CRF-BA 16035 Município de Sebastião Laranjeira – Farmácia Hospitalar,
178 CRF-BA 16036 Janete de Jesus Santos Santana ME – Bom Jesus da Lapa, CRF-BA 16037 RADS
179 Comércio de Produtos Farmacêuticos Eireli ME – Castro Alves, CRF-BA 16038 Maurício Pestalozzi Lima
180 Chagas ME – Guanambi, CRF-BA 16039 Leila Brandão de Oliveira do Nascimento ME – Rio do Pires,
181 CRF-BA 16040 Município de Anagé – Farmácia Hospitalar, CRF-BA 16041 Vera Lúcia Neves Correia
182 ME – Livramento de Nossa Senhora, CRF-BA 16042 Diagnose, Laboratório de Análises Clínicas do Vale
183 do São Francisco Ltda. ME – Juazeiro, CRF-BA 16043 Andressa Gomes Nascimento ME – Juazeiro,
184 CRF-BA 16044 J Paes de Sousa ME – Remanso, CRF-BA 16045 Laboratório de Análises Clínicas de
185 Juazeiro Ltda. – Juazeiro, CRF-BA 16046 Miguel Comércio de Medicamentos Ltda. – Riachão das Neves,
186 CRF-BA 16047 Drogaria São Paulo S/A – Barreiras, CRF-BA 16048 T. Sousa Pires ME – Itabatã, CRF-
187 BA 16049 Edson Costa Fernandes ME – Porto Seguro, CRF-BA 16050 Velho Chico Medicamentos Ltda.
188 – Juazeiro, CRF-BA 16051 Instituto Médico Cardiológico da Bahia – São Francisco do Conde, CRF-BA
189 16052 Município de Glória – Farmácia Básica, CRF-BA 16053 Francisca Alves dos Santos Farmácia ME –
190 Lauro de Freitas, CRF-BA 16054 Emerson Ferreira de Jesus ME – Camaçari, CRF-BA 16055 Ludmyla
191 Brandão pires Medicamentos e Perfumaria ME – Ibicarai, CRF-BA 16056 News Pharma Ltda. ME –



192 Maragogipe, CRF-BA 16057 Aderlan Lima Teixeira ME – Salvador, CRF-BA 16058 A F Santos Comércio
193 de Produtos Farmacêuticos e Perfumaria Ltda. ME – Mata de São João, CRF-BA 16059 Drogaria São
194 Paulo S/A – Salvador, CRF-BA 16060 Município de Piripá – Farmácia Básica, CRF-BA 16061 Hospital e
195 Clínica São Roque Ltda. – Ipiaú, CRF-BA 16062 Thaylanne Bastos Silva – Ipirá, CRF-BA 16063 Cláudia
196 Alves de Jesus 00888357583 – Irecê, CRF-BA 16064 Farmácia Macedo Fraga Ltda. ME – Xique-Xique,
197 CRF-BA 16065 Município de Paramirim – CAF, CRF-BA 16066 Imagelife Comércio e Representações
198 Ltda. – Salvador, CRF-BA 16067 Shalom Drogaria e Perfumaria Ltda. – Salvador, CRF-BA 16068
199 Laboratório Gontijo Guimarães Ltda. – Porto Seguro, CRF-BA 16069 Instituto de Assistência à Saúde e
200 Promoção Social – Provida, Instituto - Lauro de Freitas, CRF-BA 16070 Mais Saúde - Policlínica de Cícero
201 Dantas Ltda. ME – Cícero Dantas. **Art. 2 – Homologar os pedidos de inscrição definitiva dos**
202 **seguintes Farmacêuticos:** CRF-BA 10053 Priscila Máximo de Souza, CRF-BA 10054 Cláudia Alves de
203 Jesus Santos, CRF-BA 10055 Karina Fernandes Teixeira Amado, CRF-BA 10056 Isabela Silqueira de
204 Oliveira Santiago, CRF-BA 10057 Isis César Dalla Costa, CRF-BA 10064 Everaldo Oliveira dos Santos
205 Barbosa, CRF-BA 10065 Érica Lacerda Silva, CRF-BA 10083 Camila da Silva Souza. **Art. 3 – Homologar**
206 **os pedidos de inscrição provisória dos seguintes Farmacêuticos:** CRF-BA 10060 Gisele Costa
207 Borges, CRF-BA 10061 Nathanne Almeida de Souza Pereira, CRF-BA 10062 Cíntia Mara Araújo Ribeiro,
208 CRF-BA 10063 Anne Gabriela Sena de Souza Carvalho, CRF-BA 10070 Jessica Santos Silva Figueredo,
209 CRF-BA 10071 Francisco José Medeiros Ferreira, CRF-BA 10072 Bruna Stephanie Almeida Souza, CRF-
210 BA 10073 Marcella Ismênia Fernandes da Cruz, CRF-BA 10074 Analice Alves Rodrigues, CRF-BA 10075
211 Danilo de Almeida Ferreira, CRF-BA 10076 André Luis Mota da Silva, CRF-BA 10077 Sivaldo Bonfim da
212 Silva, CRF-BA 10078 Allinne Lúcia Primo de Albuquerque, CRF-BA 10079 Rafael Santana Lima, CRF-BA
213 10080 Alex da Silva Felinto, CRF-BA 10084 Igor Oliveira Paiva Souza. **Art. 4 – Homologar os pedidos**
214 **de inscrição por transferência dos seguintes Farmacêuticos:** CRF-BA 10058 Danilo Andrade Aquino,
215 CRF-BA 10059 Érika Aparecida de Castro, CRF-BA 10066 Vanessa de Oliveira Santos Caixeta, CRF-BA
216 10067 Anaceli Passos de Almeida, CRF-BA 10068 Felipe Teixeira Gervásio, CRF-BA 10069 Roberta
217 Feitosa Pinheiro, CRF-BA 10081 Roberto Gonzaga Magalhães, CRF-BA 10082 Sandra Marisa da Silva,
218 CRF-BA 10085 Daniele Jorge Costa, CRF-BA 10086 Luciano Hasimoto Malheiro, CRF-BA 10087
219 Guilherme Pena Marques Ferraz, CRF-BA 10088 Alberto Furini Vaz. **Art. 5 – Homologar os pedidos**
220 **de reativação de inscrição dos seguintes Farmacêuticos:** CRF-BA 5112 Michele Caires Chaves Reis,
221 CRF-BA 5722 Andressa Viana Queiroz Neres. **Art. 6 – Homologar os pedidos de inscrição definitiva**
222 **dos seguintes Técnicos de Laboratório:** CRF-BA 802011 Carla Cordeiro de Araújo, CRF-BA 802012
223 Osmarina Bastos Tiago, CRF-BA 802013 Aparecida de Jesus Aquino, CRF-BA 802014 Rousemeire
224 Oliveira de Jesus Santos, CRF-BA 802015 Daniela Cristina Silva Salgado, CRF-BA 802016 Cláudia Ribeiro
225 Timóteo, CRF-BA 802017 Joilma Almeida Brandão, CRF-BA 802018 Janailde Santana Souza, CRF-BA
226 802019 Doracy Lima Silva, CRF-BA 802020 Irany Caribé Batista Amorim, CRF-BA 802021 Adelmacy
227 Antonia de Oliveira, CRF-BA 802024 Noélia Jesus de Oliveira Santos, CRF-BA 802025 Juliana de
228 Carvalho Rodrigues, CRF-BA 802026 Valmira Felipe dos Santos Bispo, CRF-BA 802027 Joseane Santos
229 de Aleluia Ramos, CRF-BA 802028 Ademario Brito Pereira, CRF-BA 802029 Lidiane Santos de Oliveira
230 Araújo, CRF-BA 802032 Valbete Santos Ribeiro Lima, CRF-BA 802033 Gisleine Santos Portugal, CRF-
231 BA 802034 Livia de Nazaré Ribeiro Bispo, CRF-BA 802035 Edite dos Santos Alves Silva, CRF-BA
232 802036 Ziziane Duarte dos Santos. **Art. 7 – Homologar os pedidos de inscrição provisória dos**
233 **seguintes Técnicos de Laboratório:** CRF-BA 802022 Rita de Cássia de Santana Domingos, CRF-BA
234 802023 Sandra Aparecida Santos Tavares Gomes, CRF-BA 802030 Fernanda Evangelista Mendes, CRF-
235 BA 802031 Fabiana Caldas Queiroz Teixeira. **Art. 8 – Conceder registro às seguintes Firmas, no**
236 **Quadro V:** CRF-BA 16071 Jorge Patrik de Souza ME – Juazeiro, CRF-BA 16072 Souza Ribeiro Comércio
237 Varejista de Produtos Farmacêuticos Perfumaria Ltda. – Camaçari, CRF-BA 16073 Farmácia dos
238 Remédios ME – Lauro de Freitas, CRF-BA 16074 MSI Comercial de Medicamentos Ltda. ME – Salvador,
239 CRF-BA 16075 Medtech Instrumental Cirúrgico Ltda. – Salvador, CRF-BA 16076 Vanice Pereira de
240 Almeida – Pojuca, CRF-BA 16077 SB Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos Ltda.



241 - Feira de Santana, CRF-BA 16078 E P Del Rei Eireli ME - Gandu, CRF-BA 16079 Empreendimentos
242 Pague Menos S/A - Salvador, CRF-BA 16080 I. dos Santos Costa ME - Itamaraju, CRF-BA 16081 LP
243 Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda. ME - Ipiaú, CRF-BA 16082 Nego Farma Produtos
244 Farmacêuticos Ltda. ME - Barra da Estiva, CRF-BA 16083 Leonardo de Melos Paganotto ME - Santa
245 Cruz Cabrália, CRF-BA 16084 Manoela Maria de Oliveira ME - Boquirá, CRF-BA 16085 WE Comércio
246 de Produtos Farmacêuticos e Perfumaria Ltda. - Salvador. **Art. 9- Conceder inscrição definitiva aos**
247 **seguintes Farmacêuticos, no quadro I:** CRF-BA 10089 Ana Camilla Brito Silva, CRF-BA 10091
248 Leonardo Vieira Alves, CRF-BA 10092 Lucinete Medes Soares. **Art. 10 - Conceder inscrição por**
249 **transferência aos seguintes Farmacêuticos, no quadro I:** CRF-BA 10090 Ana Paula Silva Queiroz.
250 **Art. 11 - Conceder inscrição provisória aos seguintes Farmacêuticos, no quadro I:** CRF-BA 10093
251 Gilvaneza Piedade Santos, CRF-BA 10094 Vanessa Campodonio Lopes. **Art. 12 - Conceder inscrição**
252 **definitiva aos seguintes Técnicos de Laboratório no quadro II-A:** CRF-BA 802037 Ruama Lima
253 Barbosa, CRF-BA 802038 Josenilton Souza Izidério, CRF-BA 802039 Ana Cláudia Silva Ferreira, CRF-BA
254 802040 Adriana Oliveira de Jesus. Processos relatados pelo Conselheiro **Dr. Cleuber Fontes** que emitiu
255 parecer favorável à aprovação dos pedidos de registro de firmas e inscrições de profissionais. Posta a
256 referida deliberação em votação, o plenário decidiu pela sua aprovação, por unanimidade de votos. **Item**
257 **VI - Fiscalização - Processos para Julgamento e Homologação:** A **Dra. Lorena**, Coordenadora do
258 Setor de Fiscalização, informou que a Câmara Técnica está avaliando os processos de multa das firmas que
259 apresentaram defesa e que posteriormente apresentará os pareceres ao Plenário para homologação.
260 Processos Revel: 0487-16 Caribe & Vilas Ltda., 0801-16 Lufarma Distribuidora Farmacêutica Ltda. EPP,
261 0576-16 Companhia Brasileira de Distribuição, 0639-16 Platano Comercial de Produtos Farmacêuticos
262 Ltda., 0496-16 M.G da Silva & Cia. Ltda., 0552-16 Farmácia Opção Ltda., 0488-16 Mirtes Januária
263 Pacheco da Silva, 0667-16 Francisco e Santos Ltda. ME, 0605-16 Farmácias Mais Barato Ltda., 0523-16
264 Ramon Costa Nogueira Borges ME, 0478-16 Farmácia do Trabalhador do Sul da Bahia Ltda., 0479-16
265 Farmácia do Trabalhador da Bahia do Sul da Bahia Ltda. ME, 0481-16 Farmácia do Trabalhador do Sul da
266 Bahia Ltda. ME, 0638-16 Cerqueira Macedo Comércio de Produtos Farmacêuticos, 0569-16 AP Drogaria
267 Ltda. ME, 0469-16 Osni Melgaço Bulcao e Cia. Ltda., 0506-16 Raimundo Cardoso do Nascimento ME,
268 0674-16 Pradofarma Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, 0672-16 Baifarma Comércio
269 Varejista de Produtos Farmacêuticos, 0649-16 Rosangela de Cintra Fernandes Carvalho ME, 0503-16
270 Douglas Ferreira de Almeida, 0582-16 Drogaria São Paulo S/A, 0474-16 Ângelo Protasio Comércio de
271 Produtos Farmacêuticos Ltda., 0521-16 Farmácia Castro Alves Ltda. EPP, 0465-16 Scaldaferrri Lyra
272 Medicamentos Ltda. ME, 0658-16 Danilo Freire Souza ME, 0539-16 A L dos Reis Farmácia, 0480-16
273 Drogaria Bem Barato Ltda. ME, 0673-16 Farmaflor Drogaria e Perfumaria Ltda. ME, 0466-16 Lamartine
274 Pereira Silva e Cia. Ltda., 0657-16 Drogaria Souza e Silva Ltda., 0477-16 Farmácia Gameleira Ltda., 0427-
275 16 MGB Farmácia Eireli ME, 0578-16 Lucinete Pereira dos Santos, 0525-16 RADS Comércio de Produtos
276 Farmacêuticos Eireli ME, 0430-16 Aloísio do Carmo Barreto Souza e Cia. Ltda., 0803-16 CEQQ- Centro
277 Especializado Oftalmológico Queiroz Ltda., 0415-16 Farmácia Lucas e Marina Ltda., 0476-16 Secretaria
278 Municipal de Saúde. 2) Processos com duas reincidências: 0524-16 Farmácia Paraguassu Ltda., 0628-16
279 Diva de Oliveira Farias, 0631-16 Margarida Arlego de Carvalho Pinto, 0454-16 Clarice Rosendo Bonfim,
280 0530-16 Mila Oyama Mascarenhas Fonseca, 0678-16 Vital da Rocha Caires ME, 0428-16 Município de
281 Vera Cruz, 0625-16 G. Bispo Paciência Filho, 0656-16 R J Almeida & Cia. Ltda. ME, 0640-16 Farmácia
282 Oliveira Ramos Ltda., 0560-16 Luciana Casaes de Jesus ME, 0557-16 Município de Conceição de Feira,
283 0588-16 Martza Jamile de Oliveira Farias, 0661-16 Comercial de Medicamentos Alfavita Ltda. ME, 0407-
284 16 Comercial de Medicamentos J C P Ltda. EPP, 0549-16 PMC Pereira Produtos Farmacêuticos ME,
285 0538-16 J. S. O. Produtos Farmacêuticos Ltda., 0676-16 Farmácia Cruz Ribeiro Ltda. ME, 0512-16
286 Farmácia Rsol Ltda., 0420-16 A & D Medicamentos Ltda. ME, 0527-16 Cristiane Santana Daltro ME,
287 0395-16 Fundo Municipal de Saúde de Catú, 0447-16 Farmácia do Trabalhador do Nordeste da Bahia
288 Ltda. ME, 0471-16 Vivas e Vivas Ltda. ME, 0562-16 Jumara Jesus dos Santos, 0489-16 EG de Carvalho
289 ME, 0660-16 Farmácia M. A. Ltda. ME, 0683-16 Orellana Farma Medicamentos Ltda. ME, 0632-16



290 Antonio Marcos Lopes Otone ME, 0394-16 Fundo Municipal de Saúde de Catú, 0659-16 Marleide da Silva
291 Moraes Dourado, 0438-16 Drogaria Central da Saúde Ltda., 0626-16 Drogaria Mendes Ltda., 0437-16 E &
292 Z Silva Santos Farmácia da Família Ltda. ME. 3) Processos com três reincidências: 0615-16 Victor & Cia.
293 Ltda., 0450-16 Moacir Carlos & Cia. Ltda., 0862-16 Drogaria Garces Ltda., 0486-16 Borges Farma
294 Comercial de Medicamentos Ltda., 0432-16 Jaimi Amano & Cia. Ltda., 0448-16 Osni Melgaco Bulcão &
295 Cia. Ltda., 0402-16 Elane Silva Lima de Souza, 0611-16 Borges Jesus Drogaria e Perfumaria Ltda. ME,
296 0398-16 Sidney Goes Moreira, 0417-16 Vânia dos Santos Silva, 0572-16 Drogaria Monte Sinai Ltda., 0652-
297 16 Ráilda de Carvalho Carneiro Cordeiro ME, 0671-16 V. dos S. Martins ME, 0473-16 A S Cerqueira
298 Produtos Farmacêuticos, 0509-16 R A Gomes, 0655-16 Farmácia Macedo de Andrade Ltda., 0669-16 Rosa
299 & Rosa Ltda., 0513-16 Município de Irajuba, 0463-16 VL Comércio de Medicamentos e Variedades Ltda.,
300 0457-16 Comercial de Produtos Farmacêuticos Itaparica Ltda., 0406-16 Vitor Bastos Mello Medicamentos,
301 0670-16 Vidafarma Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, 0485-16 Daiane Santos da Silva
302 Farmácia ME, 0805-16 Moura Lima Produtos Farmacêuticos Ltda. ME, 0535-16 Patrícia Fonseca Ribeiro,
303 0518-16 R. S. da Silva & Cia. Ltda., 0544-16 Danilo Costa Rodrigues ME, 0517-16 Fernando Rocha de
304 Andrade, 0563-16 Damasceno Lopes Com de Produtos Farmacêuticos Ltda., 0668-16 Farmácia do
305 Trabalhador do Nordeste da Bahia Ltda. ME, 0648-16 IO Barbosa Medicamentos e Perfumaria, 0599-16
306 Farmácia Santos Aliança e Cia. ME, 0624-16 Farmácia J M Ltda. ME, 0651-16 Óseas da Silva Santana
307 ME, 0571-16 Farmácia Camille Ltda. ME, 0565-16 Lima Farmácia Ltda. ME. 4) Processos com quatro
308 reincidências: 0564-16 Farmácia Itapoan Ltda., 0566-16 Atacado dos Remédios Ltda. EPP, 0455-16 D. F.
309 Comércio de Medicamentos Ltda., 0412-16 Cerqueira Melo Comércio de Produtos Farmacêuticos, 0411-
310 16 Bompreço Bahia Supermercados Ltda., 0401-16 Farmácia N. S. Conceição Ltda., 0607-16 Marcondes
311 Brandão de Oliveira, 0585-16 Antonio Francisco Rocha de Figueiredo, 0404-16 T. Curcino Bastos, 0583-
312 16 Cleide Ramos Calazans de Souza, 0591-16 Farma Rocha Produtos Farmacêuticos Ltda., 0522-16 K. Y.
313 Z. Produtos Farmacêuticos Ltda., 0529-16 Farmácia Castro Alves Ltda., 0593-16 Marcos Simão Macedo
314 Andrade ME, 0592-16 Farmácia Cruzeiro Ltda. ME, 0666-16 Barbosa & Aquino Ltda. 5) Processos com
315 cinco reincidências: 0475-16 Drogaria Nossa Senhora do Amparo Ltda., 0681-16 Edson Marcos dos
316 Santos, 0490-16 M. L. Ferreira de Jesus ME, 0467-16 Osni Melgaco Bulcao & Cia. Ltda. ME, 0677-16 J.
317 M. Produtos Farmacêuticos, 0528-16 Daiana Kelly Sarmiento de Azevedo Vellame ME, 0426-16 Ricardo
318 de Souza Guimarães Soares, 0619-16 Carvalho Gordiano Farmácia Ltda. ME, 0494-16 Município de
319 Conceição do Jacuípe, 0612-16 Andersa dos Santos Pereira & Cia. Ltda., 0400-16 Comercial de Produtos
320 Farmacêuticos Catuense Ltda., 0470-16 Jocksan da Hora Mendes, 0421-16 S & S Farmácias e Drogarias
321 Ltda. ME, 0613-16 J Comércio de Medicamentos Ltda., 0621-16 Gustavo de Araújo Macedo ME, 0429-16
322 Município de Ituberá, 0504-16 Município de Nova Itarana. . 6) Processos com seis reincidências: 0413-16
323 Drugstore e Medicamentos Ltda. EPP, 0637-16 Geraldo José dos Santos de Ipirá, 0644-16 João Batista
324 Ferreira Almeida, 0533-16 Claudia Sousa Ribeiro, 0425-16 Josimare dos Santos de Souza, 0439-16 Valença
325 Prefeitura, 0556-16 Lima Nogueira Sociedade Empresaria & Cia. Ltda., 0532-16 Josenira da Conceição,
326 0537-16 Luciana da Silva Pereira de Rafael Jambreiro ME, 0682-16 Irmãos Mattar & Cia. Ltda. 7) Processos
327 com sete reincidências: 0650-16 P. C de Oliveira de Pé de Serra, 0444-16 Osni Melgaco Bulcao & Cia.
328 Ltda. ME, 0501-16 Queliene Almeida Lima, 0516-16 C. P. Conceição ME, 0414-16 Incas Comércio de
329 Produtos Farmacêuticos Ltda. ME, 0403-16 Daiane Conceição Brito Alves, 0497-16 Município de
330 Milagres. 8) Processos com oito reincidências: 0435-16 Valnei Tavares do Bonfim & Cia. Ltda., 0431-16
331 Osni Melgaco Bulcao & Cia. Ltda., 0441-16 Domingos Costa Santos, 0680-16 Comércio e Distribuidora
332 Manufarma Ltda. ME, 0554-16 José Mário Daltro dos Santos, 0436-16 Posto de Medicamentos União
333 Ltda., 0440-16 Ernestina Costa. 9) Processos com nove reincidências: 0442-16 Osni Melgaco Bulcao &
334 Cia. Ltda. ME, 0507-16 R. C. do Nascimento Filho, 0446-16 M C Nascimento & Cia. Ltda., 0629-16
335 Fredson Brandão de Lima. 10) Processos com dez reincidências: 0636-16 Farmácia Santo Antonio Ltda.,
336 0553-16 Maria Brandão Casaes ME, 0500-16 Município de Coração de Maria. 11) Processos com onze
337 reincidências: 0519-16 E A de Andrade, 0408-16 Comercial de Medicamentos Fontes Ltda., 0630-16
338 Ednilva Alves Pereira Madureira da Silva ME. 12) Processos com doze reincidências: 0641-16 Farmácia



339 Vida de Ipirá Ltda., 0461-16 Farmácia São Cristóvão Ltda., 0542-16 Marcos Laércio O. Vieira, 0647-16
340 Dianilton Gomes de Miranda. 13) Processos com treze reincidências: 0618-16 Divanildo dos Santos
341 Pereira. 14) Processos com quatorze reincidências: 0614-16 Farmácia Kallia Ltda., 0595-16 Emmanoel
342 Brito Rodrigues ME. 15) Processos com dezesseis reincidências: 0598-16 Farmácia João Vieira da Costa
343 ME, 0393-16 Município de Candeias. 16) Processos com dezenove reincidências: 0445-16 Domingos
344 Costa Santos & Cia. Ltda. 17) Processos com vinte reincidências: 0468-16 Cunha Vivas & Cia. Ltda., 0596-
345 16 Farmácia Três Irmãos Ltda. 18) Processos com vinte e quatro reincidências: 0399-16 Jacildo de Jesus
346 Conceição, 0597-16 Cleber Mendes Santana. 19) Processos com vinte e cinco reincidências: 0609-16
347 Farmácia Três Irmãos Ltda. 20) Processos com vinte e seis reincidências: 0587-16 Drogaria JJGE Ltda. 21)
348 Processos com vinte e oito reincidências: 0633-16 Zeiber Sampaio de Andrade. 22) Processos com trinta
349 reincidências: 0603-16 Clemilda Menezes Brito, 0620-16 M. C. Cordeiro Santiago & Cia. Ltda. 23)
350 Processos com trinta e dois reincidências: 0643-16 Fasal Farmácia Sampaio Ltda. 24) Processos com trinta
351 e três reincidências: 0584-16 Gonçalves & Neves Ltda., 0623-16 Irmãos Cardoso Ltda. 25) Processos com
352 trinta e quatro reincidências: 0443-16 Marilda de Oliveira Reis de Camamu. 26) Processos com trinta sete
353 reincidências: 0602-16 Josefa Menezes dos Santos. 27) Processos com quarenta e uma reincidências: 0396-
354 16 Fredson Borges de Melo. Os processos sem apresentação de defesa foram relatados pela Conselheira
355 **Dra. Angela Maria de Carvalho Pontes**, que emitiu parecer favorável à aplicação das multas por
356 infração ao Art. 24, da Lei 3.820/60. Colocado o parecer da relatora em discussão, o plenário decidiu
357 pela sua aprovação por unanimidade de votos. **Item VII – Processos Diversos para Julgamento: 01)**
358 **Solicitação de Inscrição Secundária - Farm. Mauro Wieczorek (CRF-SC 5526):** A Cons.
359 **Relatora Dra. Cristina** fez a leitura do seu relato: “O referido farmacêutico possui inscrição no CRF-
360 SC sob n.º 5526, solicitou inscrição secundária junto ao CRF-BA, apresenta débitos junto ao CRF-SC
361 e assume responsabilidade técnica na empresa Wieczorek Amorim Farmácia Ltda., localizada no
362 município de Caçador-SC, diariamente, no período das 08 às 23h. Possui Processo Ético em
363 andamento no referido regional. Declarou que mora em Candeias – BA. Solicito Diligência à Projur
364 para emissão de parecer.” Posta em discussão a solicitação da Conselheira Relatora, a mesma foi aprovada
365 por unanimidade de votos. **02) Processo de Administrativo n.º 534/16 – Farm. Bruno Calister**
366 **Chagas (5467):** O Cons. Relator Dr. Alan fez a leitura do seu relato: “Voto de acordo com o
367 parecer da Comissão de Assistência ao Profissional, pela isenção do débito, em decorrência do
368 profissional não ter assumido nenhuma responsabilidade técnica no período de 2015/2016 e estar em
369 difícil situação financeira, tendo em vista que o laudo médico apresentando não define com clareza
370 suas limitações com relação ao exercício profissional.” Posto em discussão o voto do Conselheiro
371 Relator, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos. **Item VIII – REFIS:** O Dr. Mário informou
372 que o CFF, através das Resoluções n.º 533/10 e 620/2016, estabeleceram o programa de parcelamento da
373 receitas dos artigos 26 e 27, da Lei Federal n.º 3.820/60, que viabiliza a recuperação judicial e extrajudicial
374 das sociedades empresariais farmacêuticas e pessoas físicas inscritas nos quadros do CRF. Por esse motivo,
375 a diretoria apresentou ao plenário uma proposta de deliberação para aprovação do REFIS, nos termos das
376 referidas normas do CFF, com o objetivo de negociar o montante de anuidades e autos de infração
377 pendentes. Posta em discussão, a proposta foi aprovada pelo plenário por unanimidade de votos.
378 **“DELIBERAÇÃO PLENÁRIA N.º 370/2016. DE 18 DE MAIO DE 2016. EMENTA: Estabelece**
379 **critérios para formalização de pedido de ingresso ao PRF/CFF/CRF, visando transação**
380 **administrativa dos débitos fiscais perante o Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia.**
381 O Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia – CRF/BA, neste ato representado por seu
382 Presidente Farmacêutico **MÁRIO MARTINELLI JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais e
383 regimentais, e ainda: CONSIDERANDO que, como ente público, o Conselho Regional de Farmácia do
384 Estado da Bahia deve observar os princípios norteadores da Administração Pública, dentre estes, a
385 legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência; CONSIDERANDO a natureza não
386 tributária do crédito decorrente da ação punitiva da Administração Pública e também o crédito tributário



387 objeto das contribuições devidas aos Conselhos de profissões regulamentadas conforme disposto nos
388 artigos 26 e 27, da Lei Federal nº 3.820/60; CONSIDERANDO o elevado numero de procedimentos
389 administrativos e de execuções fiscais pendentes de pagamento e que demandam a utilização de pessoal e
390 investimentos que podem comprometer a regularidade das atividades desenvolvidas por este Conselho
391 Regional; CONSIDERANDO a faculdade de a Administração Pública Federal negociar débitos fiscais de
392 sua receita, promovendo o saneamento da mesma e a regularidade fiscal das pessoas naturais e jurídicas
393 sujeitas à sua competência; CONSIDERANDO ainda as Leis Federais nºs 5.172/1966; 9.873/1999;
394 10.522/2002 e demais normas aplicadas à espécie; Considerando o quanto estabelecido nas Resoluções nºs
395 533/2010 e 620/2016, do Egrégio Conselho Federal de Farmácia. **RESOLVE:** Art. 1º - Os débitos de
396 qualquer natureza para com o Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia poderão ser objeto de
397 transação administrativa, mediante parcelamento, na forma e condições previstas neste instrumento
398 normativo. Parágrafo Único - Serão objeto de transação administrativa os créditos de natureza tributária
399 decorrentes de anuidades e multas de autos de infração, que tenham sido constituídos, definitivamente, até
400 31 de março de 2015. Art. 2º - O devedor poderá requerer a transação do seu débito fiscal, mediante
401 preenchimento de formulário próprio, até 31 de dezembro de 2016, dirigido ao CRF/BA nas pessoas do
402 seu Presidente e do seu Diretor Tesoureiro, nos termos da Resolução CFF nº 620/2016, bem como do
403 artigo 2º e incisos da Resolução CFF nº 533/2010. Parágrafo único - O pedido de transação administrativa
404 deferido constitui confissão de dívida, e instrumento hábil e suficiente para a exigência do crédito
405 tributário, podendo a exatidão dos valores transacionados ser objeto de verificação. Art. 3º - Para efeito da
406 transação administrativa considerar-se-á o seguinte: a) Para pagamento em **cota única**, será concedida a
407 redução de 99% no valor da multa pecuniária e dos juros de mora devidos; b) Para pagamento de **duas a**
408 **seis parcelas** mensais e consecutivas, será concedida a redução de 79% no valor da multa pecuniária e dos
409 juros de mora devidos; c) Para pagamento de **sete a doze parcelas** mensais e consecutivas, será concedida
410 a redução de 59% no valor da multa pecuniária e dos juros de mora devidos; d) Para pagamento de **treze a**
411 **vinte e quatro parcelas** mensais e consecutivas, será concedida a redução de 39% no valor da multa
412 pecuniária e dos juros de mora devidos; e) Para pagamento de **vinte e cinco a trinta e seis parcelas**
413 mensais e consecutivas, será concedida a redução de 19% no valor da multa pecuniária e dos juros de mora
414 devidos. Parágrafo Único - A utilização dos critérios acima estabelecidos dependerá da análise de cada
415 caso, **in concreto**, não estando este Regional obrigado aplicá-los em desconformidade com o interesse
416 público. Art. 4º - A transação administrativa terá sua formalização condicionada ao prévio pagamento da
417 primeira parcela que deverá ocorrer, no máximo, até o 3º dia subsequente ao da expedição do boleto
418 bancário. Parágrafo Único - Implicará imediata rescisão da transação administrativa e remessa do débito
419 para inscrição em dívida ativa ou prosseguimento da execução, conforme o caso, a falta de pagamento de 3
420 (três) parcelas consecutivas ou não, objeto do presente programa, ficando ainda o devedor impedido de
421 requerer nova transação administrativa com base neste instrumento normativo. Art. 5º - Os casos omissos
422 serão resolvidos pelo Presidente do CRF/BA e pelo seu Diretor-Tesoureiro. Art. 6º - O presente
423 instrumento normativo entrará em vigor na data da sua publicação e terá vigência de 19 de maio a 31 de
424 dezembro de 2016. Revogam-se as disposições em contrário." **Item IX - O Que Ocorrer:** a **Dra. Sônia**
425 informou que nas farmácias populares há o farmacêutico responsável técnico, o substituto e um
426 farmacêutico volante que substitui os demais que precisam se ausentar da farmácia, justificando que esses
427 últimos são inscritos no CRF-BA como farmacêuticos e devidamente contratados, mas não são incluídos
428 no programa da farmácia popular, e que por esse motivo a fiscalização do CRF-BA, quando efetua visita e
429 não encontra o RT ou seu substituto, notifica o estabelecimento. Propôs que seja encontrada alguma
430 forma de cadastrar esses farmacêuticos volantes no sistema do CRF-BA, já que possuem 04 farmacêuticos
431 volantes para atender todas as farmácias. O **Dr. Mário** esclareceu que o corpo de fiscalização está
432 atendendo à Resolução n.º 600/14 do CFF, mas que alguns regionais, por conta própria, não notificam
433 esse tipo de farmácia quando encontram um farmacêutico volante. Falou ainda que a referida resolução
434 voltará a ser discutida no plenário do CFF, em virtude do entendimento de que a farmácia não se encontra
435 sem assistência. O **Dr. Cleuber** advertiu que esse assunto, bem como a questão da primariedade de



436 autuação e a apresentação de atestados médicos para cancelamento de autos devem ser discutidos no
437 encontro de fiscalização que será realizado no próximo mês. O **Dr. Mário** disse ainda que o sistema do
438 CRF-BA não permitia a inclusão de um terceiro farmacêutico, apenas o titular da firma e o seu substituto,
439 mas que foi solicitada a alteração do sistema e que ficou alinhado com os fiscais para não realizar
440 autuações quando fosse encontrado um farmacêutico volante. Lembrou que na próxima plenária
441 extraordinária vão estar presentes a diretoria, os conselheiros e o corpo de fiscalização para debater todos
442 os assuntos, podendo ser elaborada uma deliberação sobre o assunto, com responsabilidade compartilhada
443 entre conselheiros, diretoria e fiscais, para que os mesmos tenham mais segurança na realização do
444 procedimento. A **Dra. Lorena** colocou que pela Resolução nº. 600 do CFF existem três categorias de
445 farmacêuticos: o titular ou diretor técnico, o assistente técnico que complementa a carga horária e o
446 substituto que está presente em férias, licenças e demais ausências temporárias do RT, lembrando que a
447 Lei 5.991/73 não foi revogada e que exige o responsável técnico, por esse motivo, não adianta contratar
448 vários farmacêuticos sem vínculo empregatício ante o CRF-BA. Disse que essa situação também está
449 sendo discutida em relação à farmácia hospitalar, visto que esses estabelecimentos possuem vários
450 farmacêuticos plantonistas e não há como inserir todos na certidão de regularidade técnica do Conselho.
451 Esclareceu que tem discutido o assunto com outros estados que já estão utilizando o novo sistema
452 fornecido pelo CFF, havendo na CRT espaço para lançar os nomes do farmacêutico responsável, do
453 substituto e dos plantonistas, esses últimos ficando sem horários definidos, e, na ocasião que o fiscal visitar
454 a firma, não a notifica, pois todos os farmacêuticos estão vinculados à firma ante o Regional. Sugeriu que
455 aguardem o novo programa do CFF, em função da obrigatoriedade de aquisição, por parte de todos os
456 regionais, ou que seja solicitado ao Sr. Marterson, responsável pelo sistema do CRF-BA, as alterações
457 necessárias. Falou ainda que através da apresentação do contrato do farmacêutico volante ao CRF-BA,
458 poderá colocar uma observação no relatório da fiscalização para que os fiscais não autuem esses
459 estabelecimentos. O **Dr. Eugenio** informou que o fiscal Jediel ultrapassou os 20 anos trabalhando no
460 CRF-BA e conforme acordo realizado anteriormente, o mesmo teria direito a um adicional de salário
461 dentro das faixas salariais contidas no documento, justificando que a Secretária-Geral deve consultar como
462 ficou o processo trabalhista após a sua homologação. Lembrou que o plenário ficou de rediscutir os
463 assuntos colocados na última plenária, com relação aos colaboradores do CRF-BA, inclusive os
464 penduricalhos referentes ao acréscimo de 20% a 80% de gratificação para os cargos de assessoria
465 especializada, sendo importante rever os pontos críticos, já que há a necessidade de adequar os contratos
466 desses funcionários. Disse ainda, que deveria criar novos cargos para todos os contratos adnuntos
467 existentes, já que nas seccionais há 13 colaboradoras com esse tipo de contratação. O **Dr. Mário** afirmou
468 que necessita adequar os contratos de trabalho com urgência para que seja possível realizar o concurso
469 público, principalmente para contratação de fiscais, a fim de atender a demanda atual e cumprir a meta
470 determinada pelo CFF. Disse ainda que a Dra. Aline, a Dra. Angela e o Dr. Acácio estão trabalhando na
471 criação do plano de cargos, salários vencimentos e carreira do CRF-BA, estão criando novas
472 nomenclaturas, visando enquadrar todos os colaboradores do CRF-BA. Afirmou que 02 ou 03
473 colaboradores indicados pela maioria também vão participar da discussão do plano de cargos. Em relação
474 ao artigo 3º, da deliberação mencionada pelo Dr. Eugênio, disse que a diretoria decidiu mantê-lo para
475 melhorar os salários, em virtude dos tributos que vão gerar descontos em torno de 25% dos vencimentos
476 do colaborador. O **Dr. Eugenio** advertiu que a deliberação trata apenas de quatro cargos e não de todos
477 os colaboradores envolvidos no processo, anulando a isonomia, ao que o **Dr. Mário** respondeu que os
478 quatro cargos foram criados de forma emergencial para cumprir a notificação do Ministério Público
479 Federal, mas que vão ser criados os demais cargos, paulatinamente. Lembrou que atualmente não há
480 isonomia e que as contratações foram realizadas de forma equivocada, da mesma forma que foram
481 contratados outros colaboradores antes da atual gestão, com cargos de Assessores da Diretoria e com
482 salários diferenciados, sem constar a descrição de cada cargo. Finalizou informando que os coordenadores
483 de setor nos demais conselhos são profissionais farmacêuticos e que pretende criar mais cargos de
484 farmacêuticos assessores no CRF-BA. Nada mais havendo a tratar por parte dos presentes, o Senhor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

485 Presidente declarou encerrada a reunião e eu, Secretária-Geral, lavrei a presente ata, que após lida e
486 aprovada foi assinada conjuntamente com o Senhor Presidente e demais diretores e conselheiros presentes.
487 Salvador, 18 de maio de 2016.

Dr. Mário Martinelli Júnior – Presidente

Dr. Cleuber Franco Fontes – Vice-Presidente

Dra. Angela Maria de Carvalho Pontes – Secretária-Geral

Dr. Alan Oliveira de Brito – Tesoureiro

Dra. Cristina Maria Ravazzano Fontes – Conselheira Efetiva

Dr. Eugenio José Regis Bugarin – Conselheiro Efetivo

Dra. Mara Zélia de Almeida – Conselheira Efetiva

Dra. Sonia Maria Carvalho – Conselheira Efetiva

Dra. Patrícia Chagas Duarte Menezes – Conselheira Suplente

Dr. Claudio José de Freitas Brandão – Conselheiro Suplente

CRF BA
Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia